

ERRATA 02 AO ATO CONVOCATÓRIO N. 023/2022 DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 02/2020 VINCULADO AO PROCESSO SELETIVO N. 004/2019

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, designada pela Portaria nº 26 de 20 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **torna pública a ERRATA n. 02 ao Anexo III do Ato Convocatório n. 023/2022** para contratação temporária para o cargo de Professor - **Matemática** - Para Ensino Fundamental (**Habilitado**) e (**Não Habilitado**) e Requisitos Mínimos, **o qual passa a vigorar com a seguinte descrição:**

ANEXO III

Cargo	Requisitos Mínimos	Descrevo Sintético das funções / atribuições	Vencimentos
Professor - Matemática - Para Ensino Fundamental (Habilitado)	Diploma de conclusão do Ensino Superior com licenciatura plena na área de atuação correlata à disciplina.	Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	R\$ 18,98
Professor - Matemática - Para Ensino Fundamental (Não Habilitado)	Atestado comprovando cursar no mínimo a 5ª fase do curso de nível superior com licenciatura plena na área de atuação correlata à	Orientar a aprendizagem do aluno, participar no processo de planejamento das atividades da escola, organizar as operações inerentes ao processo de ensino aprendizagem, contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino, e demais	R\$ 14,65

	disciplina.	serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação.	
--	-------------	--	--

Timbó, 28 de março de 2022

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**